

Art. 2º ROSANA FERNANDES FERRUGEM DE LACERDA da função comissionada de supervisor de gabinete, nível FC-3, do Gabinete do Ministro José Augusto Delgado.

Art. 3º SEBASTIÃO MESSIAS PEREIRA da função comissionada de auxiliar especializado, nível FC-1, do Gabinete do Ministro José Augusto Delgado.

Art. 4º SILVIA TEREZA MENDES da função comissionada de auxiliar especializado, nível FC-1, do Gabinete do Ministro José Augusto Delgado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, alínea *h*, do Regimento Interno, com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990 e na Res.-TSE nº 22.201, de 16.5.2006,

Nº 271/2006 – RESOLVE DESIGNAR: Art. 1º ROSANA FERNANDES FERRUGEM DE LACERDA para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, do Gabinete do Ministro José Augusto Delgado.

Art. 2º LUIS GUSTAVO MACIEL, analista judiciário, área judiciária, para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, do Gabinete do Ministro José Augusto Delgado.

Art. 3º SILVIA TEREZA MENDES para exercer a função comissionada de assistente III, nível FC-3, do Gabinete do Ministro José Augusto Delgado.

Art. 4º SEBASTIÃO MESSIAS PEREIRA para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, do Gabinete do Ministro José Augusto Delgado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, alínea *h*, do Regimento Interno, com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 1990 e na Res.-TSE nº 22.201, de 16.5.2006,

Nº 272/2006 – RESOLVE DISPENSAR: Art. 1º MARIA DA CONCEIÇÃO FONSÊCA DA SILVA PINTO, analista judiciário, área judiciária, da função comissionada de oficial de gabinete, nível FC-5, do Gabinete do Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

Art. 2º FREDERICO TEIXEIRA ARAÚJO, analista judiciário, área judiciária, da função comissionada de supervisor de gabinete, nível FC-3, do Gabinete do Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

Art. 3º LEONARDO SILQUEIRA MOREIRA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de auxiliar especializado, nível FC-1, do Gabinete do Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

Art. 4º LIA KAEFER, analista judiciário, área judiciária, da função comissionada de auxiliar especializado, nível FC-1, do Gabinete do Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, alínea *h*, do Regimento Interno, com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990 e na Res.-TSE nº 22.201, de 16.5.2006,

Nº 273/2006 – RESOLVE DESIGNAR: Art. 1º FREDERICO TEIXEIRA ARAÚJO, analista judiciário, área judiciária, para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, do Gabinete do Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

Art. 2º LEONARDO SILQUEIRA MOREIRA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, do Gabinete do Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

Art. 3º LIA KAEFER, analista judiciário, área judiciária, para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, do Gabinete do Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

Art. 4º VIVIANE MAGALHÃES PEREIRA, analista judiciário, área judiciária, para exercer a função comissionada de assistente III, nível FC-3, do Gabinete do Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

Art. 5º MARISE MESQUITA DE OLIVEIRA, analista judiciária, área judiciária, para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, do Gabinete do Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, alínea *h*, do Regimento Interno, com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 1990 e na Res.-TSE nº 22.201, de 16.5.2006,

Nº 274/2006 – RESOLVE DISPENSAR: Art. 1º MARIA ABADIA DE FARIA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de oficial de gabinete, nível FC-5, do Gabinete do Ministro José Gerardo Grossi.

Art. 2º PAULO CELIO CAMPOS DUTRA, analista judiciário, área judiciária, da função comissionada de supervisor de gabinete, nível FC-3, do Gabinete do Ministro José Gerardo Grossi.

Art. 3º MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de auxiliar especializado, nível FC-1, do Gabinete do Ministro José Gerardo Grossi.

Art. 4º SONJA MAIARA MARTINS DE OLIVEIRA, analista judiciário, área judiciária, da função comissionada de auxiliar especializado, nível FC-1, do Gabinete do Ministro José Gerardo Grossi.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, alínea *h*, do Regimento Interno, com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990 e na Res.-TSE nº 22.201, de 16.5.2006,

Nº 275/2006 – RESOLVE DESIGNAR: Art. 1º MARIA ABADIA DE FARIA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, do Gabinete do Ministro José Gerardo Grossi.

Art. 2º CYLMARA CORDEIRO LEITE, analista judiciário, área judiciária, para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, do Gabinete do Ministro José Gerardo Grossi.

Art. 3º SONJA MAIARA MARTINS DE OLIVEIRA, analista judiciário, área judiciária, para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, do Gabinete do Ministro José Gerardo Grossi.

Art. 4º MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente III, nível FC-3, do Gabinete do Ministro José Gerardo Grossi.